



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Divisão de Poços e Redes**

Versão 1.0/2020

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 4294/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
FPE Nº 4294/2025 CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA, E O MUNICÍPIO DE DOUTOR
RICARDO, CONFORME PROCESSO
Nº25/1700-0001911-2**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com sede na Av. Borges de Medeiros 1501, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.429.315/0001-48, representada neste ato por seu titular, **SECRETÁRIO BRUNO SILVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 875.638.861-68, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**, com sede na Rua RS 332-Km 21, nº 3699, no Município de Doutor Ricardo/RS, CEP 95.967-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.360/0001-21, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Alvaro Jose Giacobbo, residente na Rua Antonio Baldissera, nº 86, no Município de Doutor Ricardo/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 503.162.730-15, com base na Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de dezembro de 2024, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da localidade a ser atendida por poço tubular profundo, que passa a ser a Localidade Sede Municipal, com a finalidade de concluir o objeto conveniado, conforme justificativas apresentadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas,

FPE nº 4294/2025

Chave: 25170000018112010272357320260813
CRC: 40.0875.5530

Verificado em 17/08/2026 08:39:08

Página 1 de 3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Divisão de Poços e Redes

Versão 1.0/2020

seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos
efeitos.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

BRUNO SILVEIRA

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

ALVARO JOSE
GIACOBBO:503162
73015

Assinado de forma digital por
ALVARO JOSE
GIACOBBO:50316273015
Dados: 2026.07.27 16:19:20
+03'00'

ALVARO JOSE GIACOBBO

Prefeito Municipal de Doutor Ricardo

TESTEMUNHAS:

JESSICA
POTRICH:02844382
002

Assinado de forma digital por
JESSICA POTRICH:02844382002
Dados: 2026.07.27 16:19:38
+03'00'

1) Assinatura _____

Nome:

CPF:

VANDERLEI
BREMBATTI:02629442004

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
BREMBATTI:02629442004
Dados: 2026.07.27 16:21:15 +03'00'

2) Assinatura _____

Nome:

CPF:

FPE nº 4294/2025

Chave: 25170000018112010272357320260813
CRC: 40.0875.5530

Verificado em 17/08/2026 08:39:08

Página 2 de 3





Nome do arquivo: TERMO ADITIVO Assinado.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Bruno Silva da Silveira

13/08/2026 16:50:50 GMT-03:00 87563886168



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25170000018112010272357320260813 e CRC 40.0875.5530, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

